

## **RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 178, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

*Dispõe sobre reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados no Município de Capivari e dá outras providências.*

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ ou ARES-PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

### **CONSIDERANDO:**

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.755, de 04/11/2010, pela qual o Município de Capivari delegou e transferiu o exercício das competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados;

Que através do Parecer Consolidado nº 09/2017-CRBG, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Capivari, instituído pelo Decreto Municipal nº 6.386/2017, reunido em 03 de março de 2017, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 09/2017-CRBG, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pelo SAAE Capivari; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Capivari, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 06 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e de Esgoto praticadas pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, em 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento), em todas as Categorias de Usuários e Faixas de Consumo, a partir de abril de 2017.

Art. 2º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, em 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento), a serem aplicados a partir de abril de 2017.

Art. 3º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, conforme apresentado na Tabela 2, do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação deste reajuste, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Capivari, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único - A realização das leituras e medições, para fins de emissão das Contas/Faturas com os novos valores, obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
Diretor Geral

## RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 178, DE 06 DE MARÇO DE 2017

### ANEXO I

**TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	9,76	8,79	18,55
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	1,58	1,42	3,00
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	3,93	3,54	7,47
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	5,62	5,06	10,68
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	8,42	7,58	16,00
Acima de 50	m <sup>3</sup>	9,25	8,32	17,57

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	19,54	17,58	37,12
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	3,14	2,83	5,97
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	3,93	3,54	7,47
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	5,62	5,06	10,68
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	8,42	7,58	16,00
Acima de 50	m <sup>3</sup>	9,25	8,32	17,57

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	46,09	41,48	87,57
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	6,70	6,03	12,73
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	7,45	6,70	14,15
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	10,70	9,63	20,33
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	15,96	14,37	30,33
Acima de 50	m <sup>3</sup>	17,23	15,51	32,74

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10 (mínimo)	mês	46,09	41,48	87,57
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	6,70	6,03	12,73
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	7,45	6,70	14,15
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	10,70	9,63	20,33
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	15,96	14,37	30,33
Acima de 50	m <sup>3</sup>	17,23	15,51	32,74

**Nota:** Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água.

## RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 178, DE 06 DE MARÇO DE 2017

### ANEXO I

**TABELA 2 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Água Tratada – Caminhão Pipa – (8 mil litros)	87,51
Ligação de Água no asfalto	844,52
Ligação de Esgoto no asfalto	1.131,02
Ligação de Água e Esgoto no asfalto	1.270,49
Ligação de Água no Paralelepípedo	844,52
Ligação de Esgoto no Paralelepípedo	1.131,02
Ligação de Água e Esgoto no Paralelepípedo	1.270,49
Ligação de Água na calçada/terra	557,87
Ligação de Esgoto na calçada/terra	844,37
Ligação de Água e Esgoto na calçada/terra	1.042,65
Instalação de Hidrômetros	81,67
Mudança de cavalete	397,42
Corte e Ligação de Água no cavalete	58,66
Corte e Ligação de Água na calçada	264,52
Corte e Ligação de Água no asfalto	502,11
Corte no fornecimento a pedido	29,34
Religação devido a corte no fornecimento a pedido	29,34
Protocolo de serviços não tarifados	15,00
2ª via da conta de água	1,00
Cadastro	52,93
Vistoria por U.C.	23,53
Inspeção por U.C.	52,93
Termo de Compromisso	52,93
Entrega alternativa de correspondência simples	2,50
Limpa Fossa	183,50